

PORTARIA Nº1433/2009 – GP. Belém, 26 de junho de 2009. DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA, Juíza Substituta do Estado do Pará, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 3ª Vara da Comarca de Parauapebas, a partir do dia 1º de julho do corrente ano, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº1475/2009 – GP. Belém, 1º de julho de 2009. CONSIDERANDO as férias do Exmo. Sr. Gerson Marra Gomes, Juiz Titular da 2ª Vara da Comarca de Altamira, também no exercício do Juizado Especial Cível, período de 01 a 30/07/09; DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. JOÃO FRANCISCO DOMINGUES DA SILVA RIBEIRO, Juiz Substituto do Estado do Pará, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Altamira, a partir do dia 1º de julho do corrente ano, até o retorno do Dr. Gerson Marra Gomes.

PORTARIA Nº1476/2009 – GP. Belém, 1º de julho de 2009.

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde solicitada pelo Exmo. Sr. Dr. Arnaldo Albuquerque Rocha, Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Itaituba, a partir de 24/06/09; DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. CLAYTONEY PASSOS FERREIRA, Juiz Substituto do Estado do Pará, para responder, pela Diretoria do Fórum da Comarca de Itaituba, com data retroativa ao dia 24 de junho do corrente ano, até o retorno do Dr. Arnaldo Albuquerque Rocha, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº1477/2009 – GP. Belém, 1º de julho de 2009.

CONSIDERANDO as férias do Exmo. Sr. Claudio Hernandes Silva Lima, Juiz Titular da 3ª Vara da Comarca de Tucuruí, no período de 01 a 30/07/09; DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUZA, Juiz Substituto do Estado do Pará, para responder, sem prejuízo de sua designação anterior, pela 3ª Vara da Comarca de Tucuruí, a partir do dia 1º de julho do corrente ano, até o retorno do titular.

PORTARIA Nº1478/2009 – GP. Belém, 1º de julho de 2009. DISPENSAR a Exma. Sra. Dra. BÁRBARA OLIVEIRA MOREIRA, Juíza Substituta do Estado do Pará, do auxílio a 6ª Vara de Fazenda.

PORTARIA Nº1479/2009 – GP. Belém, 1º de julho de 2009.

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO, Juiz Substituto do Estado do Pará, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Abaetetuba, a partir de 1º de julho do corrente ano, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº1480/2009-GP. Belém, PA, 01º de julho de 2009.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o nº 2009001031348; 1 – FACULTAR o expediente forense na Comarca de Benevides, em virtude de feriado municipal, no dia 16 de julho do corrente ano. 2 - SUSPENDER os prazos processuais na comarca no referido dia.

PORTARIA Nº1481/2009 – GP. Belém, 1º de julho de 2009.

CONSIDERANDO as férias do Exmo Sr. Raimundo Moisés Alves Flexa, Juiz Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de 10/07 a 30/08/09;DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, Juiz Titular da 6ª Vara Criminal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição e designação anterior, pela 2ª Vara do Tribunal do Júri, a partir do dia 10 de julho do corrente ano, até o retorno do titular, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº1482/2009 – GP. Belém, 1º de julho de 2009.

TORNAR sem efeito as Portarias 1419 e 1420/09-GP, publicadas no DJ de 01/07/09, que designavam a Dra. Renata Guerreiro Milhomem de Souza para responder pelas Comarcas de Dom Eliseu e Ulianópolis a partir de 1º de julho do corrente ano.

PORTARIA Nº1483/2009 – GP. Belém, 1º de julho de 2009.CONSIDERANDO a remoção do Dr. Thiago Tapajós Gonçalves; DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES, Juiz Titular da Comarca de Dom Eliseu, para responder pela Comarca de Ulianópolis, a partir do dia 1º de julho do corrente ano, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº1484/2009 – GP. Belém, 1º de julho de 2009.

CONSIDERANDO as férias do Exmo. Sr. Dr. Sílvio César dos Santos Maria, Juiz Titular da 3ª Vara da Comarca e Santarém, no período de 01 a 30/07/09; I - DESIGNAR a Exma. Sra. RENATA GUERREIRO MILHOMEM DE SOUZA, Juíza Substituta do Estado do Pará, para responder pela 3ª e 7ª Varas da Comarca de Santarém a partir do dia 06 de julho do corrente ano, até o retorno do Dr. Sílvio César dos Santos Maria,II – DESIGNAR a Exma. Sra. RENATA GUERREIRO MILHOMEM DE SOUZA, Juíza Substituta do Estado do Pará, para responder pela 1ª Vara e Juizado Especial do Consumidor a partir do dia 06 de julho do corrente ano, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº1486/2009 – GP. Belém, 1º de julho de 2009.

CONSIDERANDO as férias do Exmo. Sr. Edivaldo Saldanha Souza, Juiz Titular da Comarca de Tucumã, no período de 01 a 30/07/09. DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. WANDER LUIZ BERNARDO, Juiz Titular da Comarca de Ourilândia do Norte, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Tucumã, a partir do dia 1º de julho do corrente ano, até o retorno da titular, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº1488/2009-GP. Belém, PA, 26 de junho de 2009.

CONSIDERANDO a Portaria n. 0466/2009-GP que determina a realização de mutirões nas Varas Cíveis da Capital; CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob o n. 2009001025465 de lavra da Exma. Sra. Dra. Sandra Maria Melo F. Castelo Branco; CONSIDERANDO ainda, a manifestação favorável da Exma. Sra. Desa. Eliana Rita Daher Abufaiad, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém; PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, o mutirão realizado na 5ª Vara de Família da Comarca da Capital, retroagindo os efeitos à data de 01º de junho de 2009.

PORTARIA Nº1489/2009-GP Belém, 30 de junho de 2009.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2009001030017; NOMEAR a servidora JULIANA VAZ PINTO EMÍDIO, Analista Judiciário, matrícula n.º 4183-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. João Augusto de Oliveira Júnior, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 26/06/2009.

PORTARIA Nº1490/2009-GP Belém, 30 de junho de 2009.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2009001029307; DESIGNAR a servidora JACQUELINE DO SOCORRO LA ROCQUE SOARES, matrícula nº 6723-7, para responder pela chefia do Serviço de Empenho e Crédito deste Egrégio Tribunal de Justiça, durante as férias do titular, Sr. João Carlos Pinagé da Silva, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2009.

PORTARIA Nº1491/2009-GP Belém, 30 de junho de 2009.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2009001028598; DESIGNAR o servidor CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR, matrícula n.º 6585-4, para responder pela chefia da Divisão de Contabilidade deste Egrégio Tribunal de Justiça, durante as férias do titular, Sr. Orlando José Pereira Paixão, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2009.

PORTARIA Nº1492/2009-GP Belém, 30 de junho de 2009.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2009001029309; DESIGNAR a servidora ROZIANI RODRIGUES MENDONÇA LOPES, matrícula n.º 6617-6, para responder pela chefia do Serviço de Prestação de Contas deste Egrégio Tribunal de Justiça, durante as férias do titular, Sr. Marcos Augusto Araújo Bittencourt, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06/07/2009.

CORR. DA REG. METROP. DE BELÉM

PORTARIA Nº 091/2009-CJRMBS

A Desª **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 154, inciso III do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, c/c com art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e art. 6º, inciso XI do Regimento Interno da Corregedoria de

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Justiça da Região Metropolitana de Belém; **CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos de Reclamação nº 2009.6.000408-1, formulada pela Doutora Eliane dos Santos Figueiredo – Juíza de Direito da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci e decisão subseqüente exarada por esta Corregedoria; **CONSIDERANDO** que há nos autos dados suficientes que demonstram a ocorrência de falta funcional por parte do servidor Ewerton Rodrigues Saavedra, Diretor de Secretária da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci; **RESOLVE: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar as transgressões disciplinares, praticadas, em tese pelo servidor **EWERTON RODRIGUES SAAVEDRA**, Diretor de Secretária da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, cuja apuração dos fatos se dará por meio da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1653/08-GP, publicada no Diário da Justiça nº 4183 do dia 10 de setembro de 2008, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão. Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se. Belém, 30 de junho de 2009.

Resenha nº 041/2009- CJRMB Belém (Pa), 1º de julho de 2009

01- Reclamação / PAD nº 2008.6.000350-5

Reclamante: Eliezer de Lima Lacerda - Presidente da ASSEJUPA

Indiciado: Aracy do Socorro da Gama Bentes – Oficial de Justiça

Decisão: Por isso, acolho o Relatório da Comissão Processante, motivo pelo qual sugiro a Douta Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, que seja plicada a pena de Demissão do servidor Aracy do Socorro da Gama Bentes, prevista no art. 183, inciso III, da Lei nº 5.810/1994, por entender que a conduta deste coadunave com o disposto art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, qual seja, o Abandono de Cargo, ficando constatado o *“animus abandonandi”*. Encaminhem-se os autos à Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça. A Secretária desta Corregedoria para as providências devidas. Dê-se ciência à reclamante e ao reclamado. À Secretária para os devidos fins. Belém, 29 de junho de 2009.

02- Reclamação nº 2008.6.001991-6

Reclamante: Maria da Conceição Nascimento

Reclamado: Juízo da 1ª Vara Cível e Penal da Comarca de Benevides

Decisão: Diante do exposto, **DETERMINO** o ARQUIVAMENTO da presente, com fulcro no art. 55, § 3º do Regimento Interno desta Corte de Justiça c/c art. 19, § 4º da Resolução nº 30 do Conselho Nacional de Justiça, em virtude de, com a restauração das laudas desaparecidas do processo nº 2005.2.000801-9, estar satisfeita a pretensão da reclamante. Dê-se ciência às partes reclamante e reclamada. À Secretária para os devidos fins. Belém, 23 de Junho de 2009.

03- Reclamação nº 2009.6.000157-4

Reclamante: Sílvia Maria Fontelles Alves

Advogado: Dra. Maria Stela Campos da Silva, OAB/PA nº 9720

Reclamado: Juízo da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital

Decisão: Compulsando os autos, percebe-se satisfeita a pretensão da reclamante, com o despacho, em 01.06.09, nos autos do processo nº 20041022338-9, objeto do presente pedido, bem como, a prolaçãoção de sentença, no feito nº 2003.1.047764-8, constatado pelas informações da Magistrada da Vara, e pela consulta ao SAP XXI, razão pela qual, determino o arquivamento da presente reclamação. Dê-se ciência à reclamante. À Secretária para as devidas providências. Belém, 03 de junho de 2009.

04- Reclamação nº 2009.6.000178-0

Reclamante: Frederico Guterres Figueiredo

Reclamado: Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital

Decisão: Compulsando os autos, percebe-se satisfeita a pretensão do reclamante com o prosseguimento dos autos, objeto da presente reclamação, constatado pelas informações da Magistrada à fl. 10, nas informações da Diretora de Secretária à fl. 12, bem como, pela consulta ao SAP XXI, razão pela qual, determino o arquivamento da presente reclamação. Determino ainda, em razão do hiato temporal verificado na tramitação do processo, torna-se necessário seja remetido ofício à Magistrada da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital, para que impende esforços para a rápida resolução do mérito, atendendo ao preceituado no art. 5º do texto constitucional, inciso LXXVIII, bem como as normas que regem a matéria. Dê-se ciência ao reclamante. À Secretária para as devidas providências. Belém, 25 de junho de 2009.

05- Reclamação nº 2009.6.000396-8

Reclamante: Radiessel Comércio de Peças e Serviços Ltda.

Advogado: Antonio Miranda da Fonseca – OAB/PA nº 2258

Reclamado: Paulo José Ferreira da Silva – Oficial de Justiça

Decisão: Diante do exposto, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** da presente, com fulcro no art. 55, § 3º do Regimento Interno desta Corte de Justiça. Dê-se ciência às partes reclamante e reclamada. À Secretária para os devidos fins. Belém, 23 de Junho de 2009.

06- Reclamação nº 2009.6.000448-7

Reclamante: Marinalva de Jesus Fontel Borges

Reclamado: Juízo da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital

Decisão: Pelo exposto, e considerando restar satisfeita a pretensão da reclamante, em razão da tramitação regular do processo objeto da presente reclamação, determino o arquivamento da mesma, com fulcro no art. 55, § 3º do regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça. Dê-se ciência à reclamante e ao reclamado. À Secretária para os devidos fins. Belém, 29 de junho de 2009.

07- Reclamação nº 2009.6.000525-3

Reclamante: Dr. Jaciel Papaléo Paes, OAB/PA nº 7801

Advogado: Dr. Jaciel Papaléo Paes, OAB/PA nº 7801

Reclamado: Juízo da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital

Decisão: Diante do exposto, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** da presente, com fulcro no art. 55, § 3º do Regimento Interno desta Corte de Justiça c/c art. 19, § 4º da Resolução nº 30 do Conselho Nacional de Justiça. Dê-se ciência às partes reclamante e reclamada. À Secretária para os devidos fins. Belém, 23 de Junho de 2009.

08- Reclamação nº 2009.6.000526-1

Reclamante: Maria das Graças Tenório Coqueiro

Reclamado: Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital

Decisão: Sendo assim, recomendo à 2ª Vara Cível da Comarca de Belém que busque prioritariamente os autos registrados sob o n. 1996.1.0083817 e sob o n. 1997.1.004309-2, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o qual, em não sendo encontrados, que diligencie para que a interessada requeira suas restaurações. À Secretária para as devidas providências. Após, archive-se. Belém, 23 de junho de 2009.

09- Reclamação nº 2009.6.000575-8

Reclamante: Luciane de Fátima Albenaz Cordeiro da Silva

Reclamado: Ana Paula Fadul de Souza – Diretora de Secretária da 8ª Vara de Família da Comarca da Capital

Decisão: Pelo exposto, e considerando satisfeita a pretensão da reclamante, determino o arquivamento dos presentes autos, com fulcro no art. 55, § 3º do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça. Dê-se ciência à reclamante e ao reclamado. À Secretária para os devidos fins. Belém, 29 de junho de 2009.

10- Reclamação nº 2009.6.000630-0

Reclamante: Carlos José de Amorim Pinto, OAB/PA nº 6976

Advogado: Carlos José de Amorim Pinto, OAB/PA nº 6976

Reclamado: Secretária da 1ª Vara do Juizado Especial das Relações de Consumo

Decisão: Diante da análise dos presentes autos, considerando que não há nenhuma prova concreta que substancie as alegações efetuadas pelo reclamante na peça vestibular, determino o arquivamento da presente reclamação, nos termos do § 2º do art. 55 do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça, dando ciência ao reclamante. À Secretária para os devidos fins. Belém, 03 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 092/2009-CJRMBS

A Desª **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 154, inciso III do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, c/c com art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e art. 6º, inciso XI do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça

da Região Metropolitana de Belém; **CONSIDERANDO** que as razões esposadas pelo trio processante quanto a impossibilidade de conclusão no prazo legal do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 017/2009-CJRMBS e subseqüente decisão exarada por esta Corregedora. **RESOLVE: I – REDESIGNAR** os servidores **BENJAMIN DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA, ROSELY CLÉCIA SOARES COUTO** e **IRACÉLIA CARVALHO DE ARAÚJO**, com a finalidade de restabelecer a competência para dar continuidade à instrução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 017/2009-CJRMBS, até sua conclusão. Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se. Belém, 30 de junho de 2009.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PORTARIAS 65/73/2009-SJ- REMOÇÃO/PROMOÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.,**RESOLVE: PORTARIA Nº 65/2009 - SJ. - Remover**, em face da deliberação do Egrégio Tribunal Pleno, nos termos dos arts. 93, II, da Constituição Federal, e 160, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c os artigos 188, inciso I e 190 da Lei nº 5.008/81(Código Judiciário do Estado), pelo critério de **Antiguidade**, o Magistrado **CÉSAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES**, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Viseu, para a 1ª. **Vara da Comarca de Bragança. PORTARIA Nº 66/2009 - SJ. - Remover**, em face da deliberação do Egrégio Tribunal Pleno, nos termos dos arts. 93, II, da Constituição Federal, e 160, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c os artigos 188, inciso I e 190 da Lei nº 5.008/81(Código Judiciário do Estado), pelo critério de **Antiguidade**, o Magistrado **MURILO LEMOS SIMÃO**, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Oriximiná, para a 4ª. **Vara da Comarca de Marabá. PORTARIA Nº 67/2009 - SJ. - Remover**, em face da deliberação do Egrégio Tribunal Pleno, nos termos dos arts. 93, II, da Constituição Federal, e 160, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c os artigos 188, inciso I e 190 da Lei nº 5.008/81(Código Judiciário do Estado), pelo critério de **Antiguidade**, o Magistrado **DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO**, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara da Comarca de Concórdia do Pará, para a 3ª. **Vara da Comarca de Abaetetuba. PORTARIA Nº68/2009 - SJ. - Remover**, em face da deliberação do Egrégio Tribunal Pleno, nos termos dos arts. 93, II, da Constituição Federal, e 160, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c os artigos 188, inciso I e 190 da Lei nº 5.008/81(Código Judiciário do Estado), pelo critério de **Antiguidade**, o Magistrado **ARNALDO ALBUQUERQUE DA ROCHA**, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Itaituba, para a 1ª. **Vara da Comarca de Santarém. PORTARIA Nº69/2009 - SJ. - Remover**, em face da deliberação do Egrégio Tribunal Pleno, nos termos dos arts. 93, II, da Constituição Federal, e 160, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c os artigos 188, inciso I e 190 da Lei nº 5.008/81(Código Judiciário do Estado), pelo critério de **Antiguidade**, a Magistrada **JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS**, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 3ª Vara da Comarca de Itaituba, para a 7ª. **Vara da Comarca de Santarém. PORTARIA Nº70/2009 - SJ. - Remover**, em face da deliberação do Egrégio Tribunal Pleno, nos termos dos arts. 93, II, da Constituição Federal, e 160, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c os artigos 188, inciso I e 190 da Lei nº 5.008/81(Código Judiciário do Estado), pelo critério de **Antiguidade**, o Magistrado **CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Baião, para a **Vara Única da Comarca de Concórdia do Pará. PORTARIA Nº 71/2009 - SJ. - Promover**, em face da deliberação do Egrégio Tribunal Pleno, nos termos do art. 93, II, da Constituição Federal, e 160, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c os artigos 188, inciso I e 190 da Lei nº 5.008/81(Código Judiciário do Estado), pelo critério de **Antiguidade**, o Magistrado **FABIO ARAÚJO MARÇAL**, Juiz de Direito de 1ª Entrância, da 2ª Vara da Comarca de Benevides, para a 2ª Entrância, 1ª **Vara da Comarca de Redenção. PORTARIA Nº 72/2009 - SJ. - Promover**, em face da deliberação do Egrégio Tribunal Pleno, nos termos do art. 93, II, da Constituição Federal, e 160, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c os artigos 188, inciso I e 190 da Lei nº 5.008/81(Código Judiciário do Estado), pelo critério de **antiguidade**, a Magistrada **LUCIANA MACIEL RAMOS**, Juíza de Direito de 1ª Entrância, da Comarca de Garrafão do Norte, Vara Única, para a 2ª Entrância, 9ª **Vara da Comarca de Santarém. PORTARIA Nº 73/2009 - SJ. – Promover**, em face da deliberação do Egrégio Tribunal Pleno, nos termos do art. 93, II, da Constituição Federal, e 160, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c os artigos 188, inciso I e 190 da Lei nº 5.008/81(Código Judiciário do Estado), pelo critério de **antiguidade**, o Magistrado **FREDISON CAPELINE**, Juiz de Direito de 1ª Entrância, da Comarca de Ourém, para a 2ª Entrância, 2ª **Vara da Comarca de Conceição do Araguaia**. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Belém, 01 de julho de 2009, Laura Maria C. Q. Bastos, Secretária Judiciária do TJJE/PA.

RESENHA DO TRIBUNAL PLENO

24ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 24 de Junho de 2009, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES. Presentes os Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as) MARIA HELENA D’ALMEIDA FERREIRA, CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE, SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS, THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, RAIMUNDO HOLANDA REIS, ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA, MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DAHIL PARAENSE DE SOUZA, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR e DIRACY NUNES ALVES. Presente, ainda, a Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, Procuradora Geral de Justiça, em exercício. Ausências justificadas: Desembargadores(as) ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, MARIA RITA LIMA XAVIER, RICARDO FERREIRA NUNES, MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES e CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO. Secretária Judiciária: Bacharela LAURA MARIA COELHO QUEIROZ BASTOS. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior, deram início à sessão às 09hs 20mts, pela seguinte ordem.

Palavra Facultada: O Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes usou da palavra para registrar que será providenciada a entrega de uma relação dos Desembargadores que estarão presentes no mês de julho e que poderão viabilizar a sessão do Pleno. afirmou que ante o problema de quorum do dia 15, solicitou a boa vontade do Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior para transferir uma viagem para a tarde. E, ressaltou, que este problema poderá ocorrer no referido mês.

PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA-PAUTA

01 - Expediente do Poder Judiciário do Estado do Pará, nas sextas feiras do mês de Julho (regulamentação).

-Aprovada minuta de Portaria apresentada pela Presidência.

02 - Ofício nº 1.956/09-GAB/PRES., da lavra do Exmo. Sr. Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, comunicando que estará ausente da Capital, nos períodos indicados 17 a 19/06 e 23 a 26/06 do corrente ano, a serviço deste Regional. - A casa ficou ciente. 03 - Ofício nº 1946/09-GAB/PRES, da lavra do Exmo. Sr. Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, comunicando que a Advogada Maria da Conceição Cardoso Mendes, indicada em Lista Tríplice, para o preenchimento da vaga de Juiz Efetivo desta Corte, na Classe de Advogados, decorrente do término do primeiro biênio do Dr. José Rubens Barreiros de Leão, declinou de sua indicação. -Adiado.